



NOTA TÉCNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025 -SESA

1. Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às DEZOITO HORAS E VINTE E OITO MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os procedimentos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e em estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de





contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
01	AGUA DESTILADA AMP.C/500ML	5,27	3,10	41,18	1.345,40
02	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA GALAO C/ 5000ML	15,35	8,99	41,43	3.116,40
03	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP.C/10ML	1,82	1,07	41,21	300,00
04	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP.C/10ML	1,15	0,68	40,87	188,00
05	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP.C/10ML	1,25	0,74	40,80	204,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA:18/03/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



6	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP.C/10ML	3,04	1,79	41,12	500,00
7	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP. C/10ML	8,38	4,89	41,65	1.396,00
13	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP C/ 2,5MLR	19,58	13,99	28,55	559,00
14	DEXTROCETAMINA,CLOR. 50MG/ML AMP C/2ML	24,53	20,00	18,47	498,30
15	DEXTROCETAMINA,CLOR. 50MG/ML FR.AMP C/10ML	26,07	22,00	15,61	427,35
16	ETOMIDATO 2MG/ML FRA AMPOLA C/ 10ML	23,63	17,00	28,06	3.315,00
17	FENTANIL 0,05MG/ML AMP C/5ML	6,72	5,45	18,90	635,00
19	BENZOCAINA 20% DE RÁPIDO EFEITO SABOR MORANGO OU TUTTI FRUTI POTE C/12G	25,84	25,84	0,00	0,00
20	LIDOCAÍNA, CLOR. 10% SPRAY FRASCO C/ 50ML	74,37	68,40	8,03	149,25
21	LIDOCAÍNA, CLOR. 2% S/VASOCONSTRICTOR FR.AMPOLA C/ 20ML	16,29	7,08	56,54	11.420,40
22	LIDOCAÍNA,CLOR. 2% GEL BISNAGA C/30G	15,15	7,49	50,56	4.596,00
23	FLORAX SUS ORAL AD C/5ML	23,62	10,09	57,28	6.765,00
24	FLORAX SUS ORAL INF C/5ML	27,85	11,89	57,31	7.980,00
27	DEXCLORFENIRAMINA,MAL. 2MG/5ML XPE FRA C/100ML	27,10	5,90	78,23	1.272,00
28	LORATADINA 10MG COMP.	1,79	0,21	88,27	5.372,00
29	LORATADINA 1MG/ML XPE C/100ML	6,36	4,80	24,53	780,00
30	PROMETAZINA,CLOR. 25MG COMP.	3,06	0,24	92,16	9.306,00
31	PROMETAZINA,CLOR. 25MG/ML AMP.C/2ML	4,08	4,08	0,00	0,00
32	CREME DE BARREIRA HIDROFÓBICO C/ 60G	47,35	47,35	0,00	0,00
33	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO (10CM X 10M)	200,46	200,45	0,00	0,25
34	GEL PAPAÍNA 10% BISNAGA C/ 100G	99,19	99,19	0,00	0,00
35	HIDROGEL C/ ALGINATO BISNAGA C/ 30G - Especificação: GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS.	63,28	63,28	0,00	0,00
36	PASTA D'ÁGUA SIMPLES POTE	12,27	12,27	0,00	0,00
37	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP.	0,92	0,92	0,00	-0,00
38	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO (10CM X 10CM)	36,40	36,40	0,00	0,00
39	PLACA DE ANTIBIOFILME E ANTIMICROBIANO COM PRATA (10CM X 10CM)	161,11	161,11	0,00	-0,00
40	PLACA DE CARVÃO ATIVADO E PRATA RECORTÁVEL (10,5CM X 10,5CM)	46,13	46,13	0,00	0,00
41	PLACA HIDROCOLOIDE (10CM X 10CM)	19,67	19,67	0,00	-0,00
42	POLIHESANIDA SOLUÇÃO PHMB C/ 350ML	123,71	123,71	0,00	0,00
43	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR POTE C/400GR	73,72	73,72	0,00	0,00
44	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA C/30G	14,96	14,96	0,00	0,00
45	ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML	21,81	21,81	0,00	0,00
46	AMINOFILINA 240MG AMP.C/10ML	9,44	9,44	0,00	0,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



47	AMIODARONA 200MG COMP.	1,90	1,90	0,00	0,00
48	AMIODARONA 50MG/ML AMP.C/3ML	6,70	6,70	0,00	0,00
49	DIGOXINA 0,25MG COMP.	1,20	1,20	0,00	0,00
50	EPINEFRINA,CLOR. 1MG/ML AMP.C/1ML	2,49	2,49	0,00	0,00
51	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML IM	26,09	18,00	31,01	1.618,00
52	ISOSSORBIDA,DIN. 5MG SUBLINGUAL COMPR.	1,27	1,27	0,00	0,00
53	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL CAPS.	0,73	0,73	0,00	0,00
54	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	24,30	19,41	20,12	733,50
55	VERAPAMIL 80MG COMP.	1,12	1,12	0,00	-0,00
56	VERAPAMIL,CLOR. 2,5MG/ML AMP.C/2ML	23,33	13,00	44,28	619,80
57	BECLOMETASONA 200MCG SPRAY C/ 200 DOSES	74,86	74,86	0,00	0,00
58	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY C/ 200 DOSES	115,67	115,00	0,58	60,30
59	BECLOMETASONA A GOTAS C/ FLACONETES	10,71	10,70	0,09	3,60
60	BUDESONIDA 0,5MG SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO AMP C/ 2ML	28,13	28,10	0,11	4,50
61	SALBUTAMOL XPE. 0,4MG/ML FRA C/ 100ML	13,51	13,00	3,77	56,10
62	SALBUTAMOL, SULF. 100MCG SPRAY C/ 200 DOSES + ESPAÇADOR	27,10	27,00	0,37	25,00
63	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS FRA C/10ML	28,77	23,82	17,21	990,00
64	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP C/ 1ML	4,88	3,00	38,52	752,00
104	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	0,20	0,16	20,00	9,60
105	GLICLAZIDA 30MG COMP	0,78	0,69	11,54	561,60
106	GLICLAZIDA 60MG COMP	1,13	1,13	0,00	0,00
107	METFORMINA CLOR 500MG COMP.	0,60	0,29	51,67	18.848,00
108	SINVASTATINA 20MG COMP.	0,30	0,28	6,67	1.209,00
109	SINVASTATINA 40MG COMP.	0,53	0,42	20,75	33,00
110	ACIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML AMP.C/5ML	9,39	5,00	46,75	8.560,50
111	CLOPIDOGREL 75/MG COMPR	1,12	0,78	30,36	476,00
112	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SERINGA PREENCHIDA	34,12	16,00	53,11	10.872,00
3	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SERINGA PREENCHIDA	50,00	26,00	48,00	7.200,00
4	FITOMENADIONA (VIT-K) 10MG/ML INTRAMUSCULAR AMP.C/1ML	3,91	3,00	23,27	637,00
5	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FR.AMPOLA C/5ML	28,49	22,10	22,43	479,25
6	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	2,99	1,30	56,52	1.352,00
7	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+0.5MG /ML AMP.C/5ML	3,60	1,76	51,11	18.032,00
8	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 6,67+334,4MG/ML FRA C/20ML	13,54	13,00	3,99	205,20
9	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML AMP.C/1ML	3,30	1,70	48,48	4.160,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



120	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP.C/1ML	2,71	2,10	22,51	73,20
121	ARIPIPRAZOL DE 10MG	2,22	1,01	54,50	2.541,00
122	ARIPIPRAZOL DE 15MG	3,45	1,57	54,49	5.640,00
137	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP.C/2ML	3,27	1,56	52,29	16.416,00
138	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML FR C/20ML	5,25	3,30	37,14	643,50
139	DOMPERIDONA 10MG COMP.	0,42	0,18	57,14	57,60
140	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP	29,49	17,80	39,64	1.344,35
141	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML FRA C/10ML	4,67	2,45	47,54	555,00
142	METOCLOPRAMIDA,CLOR. 5MG/ML AMP.C/2ML	1,53	0,85	44,44	3.468,00
143	ONDANSETRONA 4MG COMP.	3,21	0,49	84,74	680,00
144	SOL.DE GLICERINA 12% AMP.C/500ML	22,74	11,65	48,77	7.984,80
145	SOL.DE MANITOL 20% AMP.C/250ML	18,55	11,30	39,08	4.611,00
146	ANLODIPINO 5MG COMPR	0,29	0,10	65,52	7.676,00
147	ATENOLOL 50MG COMP.	0,76	0,18	76,32	290,00
148	CAPTOPRIL 25MG COMP.	0,34	0,10	70,59	744,00
149	ENALAPRIL 20MG COMP.	0,36	0,19	47,22	5.168,00
150	ENALAPRIL 5MG COMP.	0,70	0,13	81,43	228,00
151	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP.	6,63	1,99	69,98	1.113,60
152	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	0,65	0,56	13,85	561,60
153	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP.C/2ML	2,05	1,35	34,15	2.310,00
154	FUROSEMIDA 40MG COMP.	0,52	0,20	61,54	2.048,00
155	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. C/01 ml	4,19	4,19	0,00	-0,00
156	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	0,34	0,10	70,59	240,00
157	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP.	0,39	0,09	76,92	18.540,00
158	METILDOPA 250MG COMP.	1,52	1,09	28,29	559,00
159	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML AMP. C/2 ml	25,85	25,85	0,00	0,00
160	PROPRANOLOL 40MG COMP.	0,34	0,18	47,06	48,00
161	CETOPROFENO 100MG I.M AMPOLA C/ 2ML	7,75	2,45	68,39	21.200,00
162	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML AMP.C/3ML	2,10	1,28	39,05	7.380,00
163	DICLOFENACO RES. GOTAS 15MG/ML FRA C/10ML	12,01	11,44	4,75	71,25
164	IBUPROFENO 600MG COMPR.	0,69	0,50	27,54	3.135,00
165	ALBENDAZOL 400MG COMP	6,27	2,35	62,52	2.352,00
166	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	8,22	3,35	59,25	1.948,00
167	IVERMECTINA 6MG COMP	3,83	2,00	47,78	54,90



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



168	PERMETRINA LOÇAO 1% FRA C/60ML	16,97	10,70	36,95	407,55
169	PERMETRINA LOÇAO 5% FRA C/60ML	24,48	11,30	53,84	856,70
170	ACEBROFILINA,CLOR AD 10MG/ML FRA C/120 ML	18,46	12,89	30,17	557,00
171	ACEBROFILINA,CLOR INF 5MG/ML FRA C/120ML	19,01	12,00	36,88	701,00
172	ACETILCISTEÍNA XPE AD 40MG/ML C/100 ML	26,87	16,00	40,45	1.195,70
173	ACETILCISTEÍNA XPE INF 20MG/ML FRA C/100ML	27,48	12,50	54,51	1.647,80
174	AMBROXOL,CLOR. EXPEC.AD 6MG/ML FRA C/100ML	20,91	5,80	72,26	1.662,10
175	AMBROXOL,CLOR. EXPEC.INF 3MG/ML FRA C/100ML	18,73	5,80	69,03	1.422,30
176	COLAGENASE 0,6UI/G +CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA BSN C/30G	23,58	20,50	13,06	2.156,00
177	COLAGENASE 0,6UI/POMADA BSN C/30G	31,02	21,05	32,14	6.480,50
178	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRA C/10ML	8,67	2,10	75,78	4.073,40
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO FRA C/100ML	23,37	8,00	65,77	230,55
180	LACTULOSE XAROPE FRA C/120 ML	27,60	10,49	61,99	2.566,50
181	OLEO MINERAL PURO FRA C/100ML	8,29	6,10	26,42	153,30
182	OMEPRAZOL 20MG COMP.	0,26	0,11	57,69	4.650,00
183	RANTIDINA 150MG COMP.	0,48	0,10	79,17	133,00
184	BETAMETASONA,ACET. 3MG + BETAMETASONA, FOSF. 3MG AMP.C/1ML	18,64	7,09	61,96	2.310,00
185	DEXAMETASONA 0,1MG/G CREME BISNAGA C/10G	8,18	3,04	62,84	5.654,00
186	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR FRA C/ 100ML	6,99	3,65	47,78	200,40
187	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP.C/1ML	2,83	0,75	73,50	11.440,00
188	HIDROCORTISONA SÓDICA 100MG FR.AMPOLA	8,18	3,62	55,75	17.328,00
189	HIDROCORTISONA SÓDICA 500MG FR.AMPOLA	8,03	5,32	33,75	7.588,00
190	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL. ORAL FRA C/100ML	31,50	31,50	0,00	0,00
191	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL FRA	11,91	7,35	38,29	912,00
192	PREDNISONA 5MG COMP.	0,56	0,27	51,79	1.044,00
193	ÓLEO HIDRATANTE DE GIRASSOL C/ ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRA C/200ML	13,32	7,15	46,32	3.393,50
194	GLICOSE 25% AMP.C/10ML	1,19	0,50	57,98	1.794,00
195	GLICOSE 50% AMP.C/10ML	1,83	0,55	69,95	4.096,00
196	SOL. GLICOFISIOLÓGICO 5% AMP. C/ 250ML (SISTEMA FECHADO)	5,68	2,74	51,76	2.940,00
197	SOL. GLICOSADO 5% AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)	7,17	4,30	40,03	7.835,10
198	SOL.FISIOLÓGICA A 0,9% AMP.C/500ML (SISTEMA FECHADO)	7,38	3,25	55,96	60.132,80
199	SOL.FISIOLÓGICA A 0,9% AMP.C/500ML USO EXTERNO (SISTEMA ABERTO)	7,52	3,80	49,47	4.836,00
200	MORFINA,SULF. 10MG/ML AMP.C/1ML	4,39	3,92	10,71	493,50
201	MORFINA,SULF. 1MG/ML AMP.C/2ML	8,27	8,25	0,24	12,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA:18/03/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



202	PETIDINA, CLOR. 50MG/ML AMP.C/2ML	7,99	7,99	0,00	0,00
203	TRAMADOL 50MG COMP.	1,03	1,03	0,00	0,00
204	TRAMADOL, CLOR. 100MG AMP C/2ML	1,93	1,33	31,09	1.980,00
205	TRAMADOL, CLOR. 50MG/ML AMP.C/1ML	1,86	1,33	28,49	848,00
206	VASELINA POMADA BSN C/15G	17,74	14,36	19,05	354,90
208	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP.C/5ML	10,64	9,20	13,53	316,80
209	MIDAZOLAM, MAL. 1MG/ML AMP.C/5ML	4,76	2,44	48,74	2.552,00
210	NALOXONA, CLOR. 0,4MG/ML AMP.C/1ML	11,07	8,96	19,06	337,60
211	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMP C/ 4ML	4,68	1,43	69,44	1.950,00
216	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	0,73	0,34	53,42	2.457,00
217	TIAMINA 100MG AMP.C/1ML	13,75	5,00	63,64	1.137,50
218	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO C/ 20ML	75,63	75,63	0,00	0,00
219	POLICRESULENO 36MG FRA C/12ML	50,24	48,37	3,72	140,25
220	ACIDO VALPROICO 500MG	1,31	0,60	54,20	17.040,00
221	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOL.ORAL	15,94	7,27	54,39	6.936,00
222	ALPRAZOLAN 0,5MG	0,36	0,16	55,56	1.260,00
223	ALPRAZOLAN 1MG	0,55	0,25	54,55	1.830,00
224	ALPRAZOLAN 2MG	0,40	0,18	55,00	3.986,40
225	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	0,52	0,24	53,85	8.484,00
226	CITALOPRAM 20MG COMP	0,55	0,25	54,55	2.400,00
227	CLONAZEPAM 0,5MG COMP.	0,51	0,23	54,90	873,60
228	CLONAZEPAM 2MG	0,63	0,29	53,97	1.400,80
229	FLUOXETINA COMP	0,54	0,25	53,70	5.278,00
230	GABAPENTINA 300MG COMP.	0,81	0,37	54,32	7.040,00
231	LEVODOPOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG COMP	3,95	1,80	54,43	43.000,00
232	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	0,72	0,33	54,17	390,00
233	Oxcarbazepina 300mg comp.	1,09	0,50	54,13	1.416,00
234	Oxcarbazepina 6% sol. Oral fra c/100 ml	38,24	17,44	54,39	624,00
235	PAROXETINA 20MG COMP.	0,48	0,22	54,17	4.732,00
236	PARACETAMOL + CODEINA	1,48	0,67	54,73	1.692,90
237	PREGABALINA 75MG COMP.	0,94	0,43	54,26	35.700,00
238	RISPERIDONA 1MG COMP.	2,21	1,01	54,30	3.744,00
239	RISPERIDONA 3MG COMP.	0,39	0,18	53,85	1.285,20
240	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG COMP.	0,95	0,43	54,74	7.800,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



241	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150MG COMP	2,15	0,98	54,42	18.720,00
242	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG COMP	1,26	0,57	54,76	12.420,00
243	PROMETAZINA 25MG	0,84	0,38	54,76	8.280,00
244	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500MG + 1200MG PO SOL. ORAL SCH	5,89	5,00	15,11	801,00
245	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOL INJ 3ML	125,79	116,33	7,52	2.838,00
246	BUPROPIONA 150MG	0,84	0,78	7,14	900,00
247	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	0,70	0,60	14,29	1.800,00
248	CLOBAZAM 10MG	1,67	0,98	41,32	2.070,00
249	DULOXETINA 30MG	1,98	1,26	36,36	10.800,00
250	DULOXETINA 60MG COMPR.	3,43	2,35	31,49	16.200,00
251	ESCITALOPRAM 10MG COMPR	1,03	0,10	90,29	27.900,00
252	FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS	0,27	0,27	0,00	0,00
253	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 COMPR.	2,55	2,55	0,00	0,00
254	METILFENIDATO 10MG COMPR.	0,91	0,68	25,27	6.900,00
255	MIRTAZAPINA 15MG	1,58	0,68	56,96	5.400,00
256	MIRTAZAPINA 30MG	1,76	0,84	52,27	5.520,00
257	Neuleptil 40mg/ml Gotas 20ml	32,40	24,04	25,80	836,00
258	PREGABALINA 150MG COMPR.	1,69	0,35	79,29	67.000,00
259	QUETIAPINA 25MG COMPR.	0,86	0,19	77,91	13.400,00
260	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	31,34	20,40	34,91	21.880,00
261	SERTRALINA CLORIDRATO 100MG COMP.	2,01	0,60	70,15	21.150,00
262	TOPIRAMATO 50MG COMPR.	0,99	0,62	37,37	2.220,00
263	TRAZODONA 50MG	1,10	0,35	68,18	2.250,00
264	LEVOTIROXINA 100MCG COMPR	0,35	0,35	0,00	0,00
265	LEVOTIROXINA 50MCG COMPR	0,52	0,43	17,31	540,00
319	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL.	1,40	1,26	10,00	336,00
320	FRASCO PARA DIETA ENTERAL TRANSP. CAP.300ML GRADUADA A CADA 50ML Especificação : ATOXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSAVEL	1,92	1,31	31,77	915,00
327	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	1,28	0,90	29,69	91,20
328	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18	1,23	0,90	26,83	79,20
329	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20	1,34	0,90	32,84	105,60
330	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22	1,23	0,90	26,83	79,20
331	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24	1,21	0,90	25,62	74,40



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



342	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.04 - UND	0,79	0,70	11,39	21,60
343	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.06 - UND	0,78	0,70	10,26	19,20
344	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.08 - UND	0,96	0,70	27,08	62,40
345	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.18 - UND	1,08	0,98	9,26	24,00
346	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.20 - UND	1,20	1,00	16,67	48,00
347	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.22 - UND	1,23	1,00	18,70	55,20
348	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.24 - UND	1,19	1,05	11,76	33,60
349	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.04 - UND	1,48	1,02	31,08	110,40
350	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.06 - UND	1,36	1,03	24,26	79,20
351	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.08 - UND	1,60	1,06	33,75	129,60
352	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 - UND	1,39	1,16	16,55	55,20
353	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20 - UND	1,29	1,12	13,18	40,80
354	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.22 - UND	1,42	1,34	5,63	19,20
355	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.24 - UND	1,69	1,45	14,20	57,60
356	TENTACÂNULA SONDA ACANELADA 15CM	12,49	12,30	1,52	0,38
357	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5 S/BALÃO	4,59	3,00	34,64	381,60
358	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 S/BALÃO	4,90	3,00	38,78	456,00
359	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5 S/BALÃO	5,00	3,00	40,00	480,00
386	IPRATRÓPIO, BROM. GOTAS FRA C/20ML	6,48	6,00	7,41	216,00
389	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML AMP.C/2ML	3,49	3,49	0,00	-0,00
390	MIKANIA GLOMERATA 0,5ML/ML FRA C/120ML	49,71	49,71	0,00	-0,00
391	TRAMADOL 100MG COMP	6,47	4,07	37,09	480,00
392	VASELINA LIQUIDA EBM. 1000ML	49,58	49,58	0,00	0,00
394	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) COMPR.	1,16	0,94	18,97	22,00
395	METILERGOMETRINA, MAL. 0,2MG/ML AMPOLA C/1ML	4,45	4,20	5,62	30,00
396	OCITOCINA SUI/ML AMP.C/ 1ML	5,54	5,20	6,14	34,00
Total economizado					841.556,33

Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

A fim de fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	VALEFARMA LAGOINHA LTDA	54,57	219.258,90
2º	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	51,17	334.336,30
3º	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	36,98	230.699,65
4º	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33,84	31.196,05
5º	MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23,94	8.969,90
6º	SHOPPING MEDIC LTDA	18,40	17.095,53
Total economizado			841.556,33

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá manter o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, quanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade,





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

QUIXERÉ/CE, 18 DE MARÇO DE 2026

assinado eletronicamente
Luciana De Santiago Gomes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 060194-2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA